



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Trabalho, questão social e serviço social – fundamentos

SISTEMATIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO RODA FAMILIAR PARA O TRABALHO PROFISSIONAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO SUDESTE DO PARÁ

CAROLINA ROCHA DOS SANTOS SILVA¹

ANA LÚCIA DA SILVA GARCIA²

GRACIENE DE SOUZA ROCHA CUNHA³

RESUMO

O artigo apresenta um breve histórico da Política de Assistência Social no Brasil, e salienta a importância da educação permanente no ambiente de trabalho, tanto para a solidificação da política quanto para maior e melhor acesso dos usuários da PNAS. Ao mesmo tempo, o artigo relata experiências das autoras no Projeto Roda Familiar desenvolvido junto à Política de Assistência Social em um dos municípios do sudeste do Pará, com assessoria aos profissionais dos CRAS e gestão, visando o fortalecimento do PAIF e o enfrentamento à pobreza numa perspectiva multidimensional.

Palavras-chave: Assistência Social, Acompanhamento Familiar, enfrentamento à pobreza multidimensional, educação permanente.

ABSTRACT

The article presents a brief history of the Social Assistance Policy in Brazil, and highlights the importance of continuing education in the workplace, both for solidifying the policy and for greater and better access for PNAS users. At the same time, the article reports the authors' experiences in the Family Wheel Project developed together with the Social Assistance Policy in southeast of Pará, with assistance to CRAS professionals and management, aiming to strengthen the PAIF and combat poverty in a multidimensional perspective.

¹ Centro de Promoção da Saúde

² Centro de Promoção da Saúde

³ Centro de Promoção da Saúde

keywords: Social Assistance, Family Support, tackling multidimensional poverty, continuing education.

1. Breve apresentação sobre a Política de Assistência Social e o SUAS

No ano de 2024, em que a Política Nacional de Assistência Social - PNAS completa vinte anos que foi publicada pela Resolução N.º 145 de 15 de outubro de 2004 pelo Conselho Nacional de Assistência Social, em cumprimento ao disposto no artigo 18, incisos I, II, IV da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, nossa LOAS, Lei Orgânica da Assistência Social, queremos refletir sobre as duas décadas de sua implantação no país.

O importante documento PNAS, que teve seu texto elaborado pelo grupo de trabalho – GT/PNAS constituído pela Resolução N.º 78, de 22 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, D.O.U., de 02 de julho de 2004, é resultado de uma construção coletiva em diversas reuniões descentralizadas e ampliadas do Conselho, ocorridas respectivamente em 21 e 22 de julho de 2004 na cidade de Aracaju, e em 21 e 22 de setembro de 2004, no Distrito Federal.

As deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003, na cidade de Brasília, buscavam no horizonte a implementação do SUAS - Sistema Único da Assistência Social e impulsionaram sua institucionalização e implementação através do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, e do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

As análises construídas por longos anos para efetivar a Assistência Social como política pública de direitos sociais, de obrigação Estatal, componente integrante do sistema de proteção social brasileiro, conseguem alçá-la efetivamente e legalmente à categoria de Política Nacional de Assistência Social.

Historicamente caracterizada como a política pública que atende os pobres e os inabilitados para o trabalho, baseada em trocas de favores, esmolas, caridade, trabalho voluntário que não exigia qualquer qualificação profissional, aquela que era conduzida politicamente através do sistema do primeiro damismo (cabia a esposa do presidente da República coordenar ações de caridade e filantropia).

Para ganhar o estatuto de política pública nacional, universalizada, foi necessário a criação de um conjunto de legislações e normativas, após ser incluída na Constituição Federal de 1988. Dentre elas destacamos: a Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS/1993; a Política Nacional de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Assistência Social- PNAS/2004; a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS/2006; a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009, entre outras.

Nesse longo percurso histórico, o Sistema Único da Assistência Social, o SUAS, foi promulgado em 06 de julho de 2011, pela Lei 12.435, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

O SUAS prevê a organização e gestão das ações sob a forma de sistema descentralizado e participativo, assegurando comando único em cada esfera de governo (União, Estados e Municípios), e tipos de proteção, conforme o Artigo 6-A:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Como diretrizes estruturantes do SUAS foram estabelecidas:

- a primazia da responsabilidade do Estado;
- a descentralização político-administrativa;
- o financiamento partilhado entre União, Estados, DF e Municípios;
- a matricialidade sociofamiliar;
- a territorialização;
- o fortalecimento da relação democrática entre Estado e Sociedade Civil;
- o controle social e a Participação popular.

Os serviços, programas e benefícios previstos no SUAS, são realizados hoje através de unidades socioassistenciais públicas, em especial os CRAS- Centros de Referência de Assistência Social; os CREAS- Centros de Referência Especializada de Assistência Social, e Centros Pop para População em situação de Rua e Unidades de Acolhimento Institucional, distribuídas em todo território nacional como serviço público e gratuito para quem dele necessitar.

No Artigo 6-C da Lei 12.435: “ as proteções sociais, básica e especial, serão “ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social, CRAS, e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS, respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social”.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

“§ 3º Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.”

QUADRO 1: Número de unidades do SUAS ativas em todo o BRASIL

Unidades	Ativas
CRAS	8.693
CREAS Municipal	2.876
CREAS Regional	36
Centro Pop	249
Unidade de Acolhimento	7.502
Centro de Convivência	8.921
Centro Dia	2.095
Famílias Acolhedoras	517
Postos de Cadastramento	2.892

Fonte: MDS, CADSUAS

O Artigo 24-A da Lei 12.435, o SUAS/2011, institui o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) como o principal serviço a ser oferecido pelos CRAS:

“... e consiste na oferta de ações e serviços socioassistenciais de prestação continuada, nos CRAS, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária”.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O SUAS enfrentou vários desafios nos vinte anos de sua implantação, com a política de assistência social sempre nos tabuleiros das disputas pelos recursos governamentais, sofrendo com os golpes e cortes de orçamento, que provocam abalos em sua capacidade de manutenção, expansão e consolidação, com um financiamento mínimo que compromete a qualidade de seus serviços, a expansão de unidades, a quantidade de profissionais necessários para execução plena de seus serviços.

2. O Projeto Roda Familiar e o acompanhamento familiar via PAIF

O projeto Roda Familiar faz parte de um conjunto de iniciativas da Empresa Vale e da Fundação Vale para contribuir no enfrentamento à pobreza extrema em alguns estados do país, como é o caso do Pará.

Uma das iniciativas desse Programa, desenvolvida em parceria com o Centro de Promoção da Saúde - CEDAPS- acontece no Sudeste do Pará⁴. Tem como proposta o fortalecimento da política de Assistência Social executada pelo município, visando contribuir no aprimoramento do trabalho dos profissionais dos CRAS e da sua gestão, em especial, ampliar a capacidade de acompanhamento de famílias em situação de pobreza extrema pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- o PAIF.

O projeto Roda Familiar parte de uma concepção de pobreza multidimensional, utilizando indicadores de privações em cinco dimensões: renda, educação, infraestrutura, saúde e nutrição. Propõe que as equipes dos CRAS realizem o acompanhamento sistemático de famílias selecionadas a partir de dados do CadÚnico- Cadastro Único do Governo Federal, de forma particularizada mas principalmente através de grupos de “Roda Familiar”

A Resolução CNAS N.º 109 de 11 de novembro de 2009 -Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, apresenta o conceito que o Trabalho social com famílias se realiza em:

“Caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de

⁴ Financiamento: este artigo se refere a um projeto de combate à pobreza extrema, iniciativa da Vale e da Fundação Vale em Canaã dos Carajás/PA, em parceria com a Secretaria de Assistência Social de Canaã dos Carajás

modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço”.

O Artigo 20 do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social conceitua o Acompanhamento Familiar como um:

“Conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitam à família acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias”. o “conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitam à família acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias”.

O projeto busca contribuir para o desenvolvimento de ações e estratégias de aprimoramento do PAIF através de oficinas de formação mensais com os profissionais, desenvolvimento de instrumentos de trabalho, metodologias de trabalho com grupos, elaboração de cadernos de subsídios, fornecimento de materiais e equipamentos que possam contribuir para o trabalho junto às famílias.

O projeto contribuiu com a implantação de um sistema de monitoramento das ações realizadas que permite verificar os resultados alcançados com o conjunto de atividades desenvolvidas com as famílias para a superação das vulnerabilidades identificadas na fase inicial.(questionários aplicados através da ferramenta do KOBO com uma periodicidade trimestral).

Outras estratégias visam contribuir para o fortalecimento da articulação intrasetorial, com as diversas coordenadorias da secretaria municipal, com a rede socioassistencial e demais políticas sociais visando a garantia de direitos e o acesso a serviços, bem como potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades, que são alguns dos objetivos do projeto.

Simultaneamente está sendo oferecido um curso de extensão online para os profissionais e gestores junto em parceria do Projeto com o Departamento de Serviço Social da PUC-Rio, sobre estratégias de enfrentamento à pobreza e trabalho social com famílias.

A equipe técnica do projeto realiza semanalmente reuniões técnicas, para discussão de formas de aprimoramento do trabalho e reflexões sobre o fazer profissional da equipe, e estudos sobre a temática da Assistência.

O CEDAPS atua com base na metodologia de Construção Compartilhada de Soluções Locais, com a valorização do saber dos profissionais e muito diálogo, trocas de experiências para



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

a construção conjunta de novas propostas que visem o aperfeiçoamento do trabalho e o maior acesso da população aos seus direitos.

O projeto Roda Familiar visa ampliar o leque de estratégias de trabalho que possam contribuir para o acompanhamento familiar. Reforçamos a relevância de um horário reservado na dinâmica do trabalho para estudos, reflexão, capacitação em serviço e planejamento conjunto das ações realizadas pelos trabalhadores do SUAS. Assim como estimular a troca de experiências e a oportunidade, ao mesmo tempo, para novas ideias que contribuam para a melhora dos processos de trabalho e viabilização dos direitos da população.

Há também dentro do projeto a qual estamos inseridas a preocupação em estimular a sistematização das atividades pelos profissionais, bem como de garantir o espaço de avaliação permanente do projeto, o retorno de suas opiniões e expectativas sobre as atividades as quais nos propusemos a desenvolver, sendo realizados formulários de inscrição e avaliação de nossas oficinas presenciais.

3. Educação Permanente no SUAS

A Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS foi aprovada pelo CNAS, Resolução N.º 04 de 13 de março de 2013, construída a partir das deliberações de oito conferências nacionais, que envolveram diversos atores, apresenta as dimensões a serem desenvolvidas para que os trabalhadores possam realizar o SUAS.

“A PNEP/SUAS visa corroborar com a profissionalização do SUAS, que requer dos seus gestores, trabalhadores e conselheiros novos conhecimentos, habilidades e atitudes frente às necessidades da provisão dos serviços e benefícios socioassistenciais mais qualificada e comprometida com um projeto emancipatório de sociedade. Para tanto, contempla duas dimensões: 1) a dimensão do trabalho, que reconhece os processos de trabalho que vão dar a concretude ao ideário da própria política; e 2) a dimensão pedagógica que busca processos continuados de capacitação e formação, que impactam na carreira dos trabalhadores.”

O projeto Roda Familiar atende a necessidade da gestão municipal de qualificar os trabalhadores de diferentes níveis na execução direta e gestão do Trabalho Social com Famílias na Proteção Social Básica, materializado nos Centros de Referência da Assistência Social via Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF

Reconhecendo a centralidade dos processos de trabalho e das práticas profissionais no provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais para a estruturação dos processos de planejamento e implementação de ações de formação e capacitação.

O desenvolvimento do trabalho social com famílias no âmbito do PAIF com grupos, ainda é um grande desafio para os profissionais da Proteção Básica, que encontram dificuldades em organizar seu processo de trabalho coletivo, de forma a garantir a possibilidade de acompanhamento regular e sistemático às famílias inseridas no PAIF; elaborar o Plano de Acompanhamento Familiar - PAF e executar as ações nele previstas; realizar as atividades com grupos de famílias de forma regular; sistematizar a evolução dos acompanhamentos nos instrumentos de registros (sistemas, prontuários, relatório mensal de Atividades, entre outros). Além desse acompanhamento minucioso das famílias no PAIF, existem outras demandas cotidianas, como atendimento às famílias que chegam ao CRAS para o primeiro atendimento, em busca de benefícios e outras informações.

Aos gestores da unidade cabe organizar um planejamento que dê conta de todas as atividades, dividir as tarefas entre os profissionais da equipe, cuidar das rotinas e das relações institucionais, Esse também é um grande desafio para os gestores, nem sempre capacitados e instrumentalizados devidamente para o exercício das suas funções. É preciso sistematizar os modos de fazer que vão moldando as atenções e a proteção social existente naquele território.

Convergem ao trabalhador as requisições institucionais e dos usuários, que precisam ser incorporadas nos processos de trabalho e se traduzir em respostas dos profissionais a todas as demandas. Para lamamoto,

“No seu trabalho cotidiano, o assistente social trata com situações singulares vividas por indivíduos e suas famílias, grupos e segmentos populacionais, atravessadas por determinações de classe. São desafiados a desentranhar da vida dos sujeitos singulares que atendem as dimensões particulares e universais aí presentes, condição para transitar necessidades sociais da esfera privada para a luta por direitos na cena pública em fóruns e espaços coletivos” (lamamoto Villela, Marilda e Yazbek Carmelita, Maria - Serviço Social na História - América Latina, África e Europa. Cortez, São Paulo, 2019, p. 51).

Um outro aspecto que gostaríamos de destacar é que, entre a população usuária do SUAS, no Brasil, mais de 90% dos responsáveis familiares beneficiários do Programa Bolsa Família são mulheres, e 75% delas são negras, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social. Esses dados destacam a importância do papel feminino dentro da renda principal das famílias no Brasil, assim como o papel do seu trabalho, por serem famílias chefiadas por mulheres. Reforça o papel

do cuidado imposto pela sociedade somente à mulher, e a desigualdade no quesito de mais de 50% das usuárias do SUAS serem mulheres negras.

Não há como estar dentro da política de Assistência e não considerar as questões relativas às relações de classe, raça-etnia, entender qual o tipo de público que se está atendendo, assim como suas características, e principalmente, compreender que não é um acaso. O sistema de escravização no Brasil, assim como seus desdobramentos e a perpetuação da desigualdade social para a população negra e indígena, faz com que tenhamos que estudar e lutar cada vez mais pelos direitos dessa população criminalizada socialmente e usuária do SUAS.

Pelo Atlas da Violência 2023, podemos constatar que 50,9% da população são de mulheres pretas e pardas, que lidam diariamente com racismo, machismo, preconceito e violência. As mulheres negras recebem salários menores em comparação com homens e mulheres brancas, apesar de terem a mesma escolaridade. Elas também são as que mais lidam com situações de violência e abandono. Isso só reforça a herança racista no nosso país, e quais grupos acabam sofrendo ainda mais com esse passado de exploração.

É importante salientar quem são os usuários(as) dos CRAS, qual o perfil dessa população, e as razões desse perfil ser tão específico. Entre as usuárias do CRAS, 70,5% são responsáveis pelo domicílio, e entre essas, apenas 23,3% têm algum trabalho remunerado.

Ainda temos que considerar que o salário do público feminino ainda é menor que do masculino, sendo então a responsabilidade da mulher maior como chefe de família, e ainda com o salário em defasagem comparado aos homens, de acordo com a pesquisa realizada pelo PNAD - Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios Contínua.

Essas são temáticas transversais, que estão presentes em todas as atividades formativas do Projeto Roda Familiar, estimulando uma visão crítica dos profissionais em relação à população atendida, tendo em vista os objetivos do SUAS que precisam contribuir para a superação dos preconceitos, e para a fortalecer a autoestima das famílias atendidas em seus serviços.

4. Considerações Finais

Percebemos com os dados mencionados, e ao observar a história do Brasil e das políticas sociais, a necessidade da defesa dos direitos da população, assim como a importância do aperfeiçoamento contínuo dos trabalhadores que lidam com as expressões da questão social, e das questões sensíveis de serem tratadas e trabalhadas pela equipe que atua no SUAS.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Considerando, ao mesmo tempo, que não é possível generalizar as dificuldades vivenciadas pela população vulnerabilizada socialmente, e a não culpabilização das famílias e indivíduos que são usuários da política de assistência social.

A educação permanente garante que a história não seja esquecida e perdida, assim como aprimorar o fazer profissional, formando um ser reflexivo em relação às suas concepções e capacitado para o trabalho com o usuário, fazendo com que seus direitos sejam devidamente acessados.

É um privilégio poder atuar em uma política que impacta diretamente tantas vidas e uma rede tão necessária em nosso país. Assim como aprender durante nosso processo de trabalho cada vez mais sobre a PNAS, e em um projeto que lida diretamente com a ampliação da educação e capacitação de profissionais que são a porta de entrada para acesso à direitos sociais historicamente negados à população pobre, majoritariamente negra e feminina.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social. Anotada. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

BRASIL. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social –NOB/SUAS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2012.

BRASIL, IPEA. Atlas da Violência 2023, Disponível em: Ipea - Atlas da Violência v.2.7 - Atlas 2023: Violência contra Mulher Acesso em: 25 de julho de 2024



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Mulheres no SUAS -2. [s.l: s.n.]. Disponível em:

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/03/Boletim-7-Mulheres-no-SUAS-2-1.pdf>

> . Acesso em: 25 de julho de 2024

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO. Promoção da Igualdade Racial no. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/sinapir>. Acesso em: 28 de agosto de 2024.

BRASIL, Política Nacional de Educação Permanente do SUAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013.

O Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do capital. Iamamoto Villela, Marilda. Iamamoto Villela, Marilda e Yazbek Carmelita, Maria- Serviço Social na História - América Latina, África e Europa. Cortez, São Paulo SP, 2019.

BRASIL, Política Nacional de Educação Permanente do SUAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013, 57p. https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Politica-nacional-d-e-Educacao-permanente.pdf

Rachelis Degenszajn, Raquel; Rojas Couto, Berenice; Yazbek, Maria Carmelita O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: apresentando a pesquisa, problematizando a política social Revista de Políticas Públicas, outubro, 2012 Universidade Federal do Maranhão São Luís, Maranhão, Brasil. Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/3211/321131651049.pdf>

Redalyc.O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: apresentando a pesquisa, problematizando a política social Acesso em: 25 de julho de 2024

TRABALHO, Justiça. Desigualdade salarial entre homens e mulheres evidencia discriminação de gênero no mercado de trabalho. SECOM, s/a. <https://tst.jus.br/-/desigualdade-salarial-entre-homens-e-mulheres-evidencia-discrimina%C3%A7%C3%A3o-de-g%C3%AAnero-no-mercado-de-trabalho>



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social